

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 001/23, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Suplementação de verbas no montante de R\$ 75.000,00 e dá outras providências.

Paulo Ricardo Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

De conformidade com o inciso II, do art. 7º, da Lei Municipal nº 2.016/222, de 21 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o Exercício de 2023,

RESOLVE.

Art. 1º - Suplementar recursos orçamentários no valor de R\$ 75.000,00, nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00
01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara	0,00
33390.36.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Física (1105).....R\$	25.000,00
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (1106).....R\$	<u>50.000,00</u>
TOTAL	75.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00
01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara	0,00
33390.33.00.00.00 - Passagens e Despesas c/ Locomoção (1111).....R\$	35.000,00
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (1108).....R\$	20.000,00
01.031.0001.2056 - Divulgação dos Atos da Câmara	0,00
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (1109).....R\$	<u>20.000,00</u>
TOTAL	75.000,00

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES,
EM 13 DE JUNHO DE 2023.

PAULO RICARDO GONÇALVES
Presidente da Câmara de Vereadores